



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Divisão de Licitações e Contratos

**CONTRATO TERMO ADITIVO: 122/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: CODAL ENGENHARIA LTDA
CONTRATO DE ORIGEM: 035/2018
CONCORRÊNCIA nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1657/2017**

Processo: **1657/2017**

Folha nº _____

Visto: _____

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de creche no bairro Vicente Nunes.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Cel João Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 CPF/MF nº 281.982.998-82, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **CODAL ENGENHARIA LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF 07.273.747/0001-62, com sede na Rua Catequese, 1.149, conj. 94, Bairro Vila Guiomar, Santo André, estado de São Paulo, neste ato representada por Alfredo Chaves Martins, titular do RG V030097Q e do CPF/MF 257.597.017-20, doravante denominada "**CONTRATADA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, com referência ao processo administrativo 1657/2017.

Com base nos Artigos 57, § 1º, II e III Lei 8.666/93, interrompe temporariamente a execução do contrato, pelo período de 06 (seis) meses ou até readequação dos itens analisados.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 11 de outubro de 2.018.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito

ALFREDO CHAVES MARTINS
Codal Engenharia LTDA

TESTEMUNHAS

Nome/RG

Nome/RG